



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 039/2023.

Apresentado no plenário e incluído na "ordem do dia" Sala da Sessões <u>20 / 11 / 23</u>
Presidente ADENILSON JOSÉ E SILVA (PARENTE)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO SR. NEUSMAR BORGES
PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr.
NEUSMAR BORGES PEREIRA, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de
Jussara-GO.

Art. 2.º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento
deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao sétimo dia do mês
de novembro de dois mil e vinte e três. (07 - 11 - 2023).

Adenilson José e Silva
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

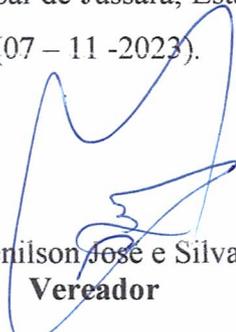
Neusmar Borges Pereira, nasceu em 11 de agosto de 1971 na cidade de Fazenda Nova-GO, vindo a residir em Jussara-GO no ano de 1973, onde trabalha e constituiu sua família.

É formado em Letras e Direito, possuindo diversas especializações nas áreas. É professor concursado da rede municipal de ensino, se dedicando, ainda, a advocacia, exercendo ambas as profissões com dedicação e empenho.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadão Jussarense ao Ilustríssimo Sr. Neusmar Borges Pereira que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (07 – 11 -2023).


Adenilson José e Silva
Vereador